Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18 05 2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 503, 2017.
(Autor: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Carlinhos Oliveira/PSC, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante à Secretaria de Planejamento, solicitando o estudo, para implantação de calçadas nas Ruas Congonhas, Cumbica e Roberto Paiva no Bairro Santos Dumont na Região Oeste.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de maio 2017.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

Esta indicação, tem o objetivo, de atender a reivindicação dos moradores daquela localidade. As pessoas que transitam em torno do local onde não possuem calçadas, correm risco de acidentes, pelo grande tráfego de veículos e por ser próximo à escola.

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA